



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RESPOSTA DO RECURSO

QUESTÃO: 31

RECURSO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O Art. 261 do Regimento Interno permite ao Vereador o uso ou a desistência da palavra, o que equivale a pedido de permissão pra não falar.